

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0120/2018,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/AGOSTO/2018,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustres e Renomados Agentes de Saúde lotados nos PSF's de nossa cidade.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos estes memoráveis servidores que militam na área da saúde os quais, sem sombra de dúvidas, se doam de forma incansável em prol dos nossos munícipes, notadamente com relação a verdadeira revolução positiva que sentimos em nossa saúde local, desta feita, colhendo frutos de sua competência e dedicação ímpares.

Além disso, é fato que todos os demais membros da equipe de saúde (local) se prontificaram e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipos de atendimentos na esfera municipal dando, assim total suporte a população regentense que carecesse de atendimento médico-hospitalar.

Portanto, externamos os nossos mais sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores ligados à essencial área da saúde, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação, contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados para o devido conhecimento – a que saudamos na pessoa da atual Coordenadora Municipal de Saúde, assim como, de todos os chefes dos PSF's de nossa cidade, desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 06 de Agosto de 2018.

Domingos Costa Neto – Vereador